Resolução nº : 1042/2001
Protocolo nº : 386126/00
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIDA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIDA
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA,

**R E S O L V E :**

I. Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 399/01, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 1456/01, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

II. Conceder o prazo de 15 (quinze ) dias, para o cumprimento do item supra.

CÓPIA

Sala das Sessões, em 8 de fevereiro de 2001

HENRIQUE NAIGEBOREN
Vice-Presidente no exercício da Presidência